



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Raimundo Dias de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Raimundo Dias de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza